



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO DAS NEVES EDITAL Nº 002/2024

ERRATA

Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município – Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, informamos que, tendo em vista que o Edital que rege o PSS 002/2024 exige apenas experiência no exercício do cargo de enfermeiro, sem especificar que esta deveria ser no âmbito da Estratégia de Saúde da Família, não há como desconsiderar as experiências, independentemente do setor em que o candidato tenha desempenhado suas funções. Se o candidato desempenhou atribuições de enfermeiro, tal período deve ser considerado.

Portanto, os candidatos que se sentirem prejudicados com o novo entendimento deverão procurar o setor de protocolo do Recursos Humanos Central da Prefeitura, no prazo de 7 dias úteis a contar da data desta publicação, localizado à Rua Artur José Alves, nº 61, bairro Savassi, e abrir processo administrativo que será remetido à referida Procuradoria para avaliação.

Salientamos que os candidatos que já foram convocados e desclassificados não serão contemplados por esta errata.


Rosenilda Costa da Silva Fernandes

Superintendente de Gestão de Pessoas

ANDRÉ MOTTA

Secretário Municipal

de Saúde


André Alexandre da Silva Motta

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do SUS Local